

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	59
Livro	Folhas

ATA Nº 11/2016

----- Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Ferreira do Zêzere, no Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Exmo. Senhor Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores, na qualidade de presidente, estando presentes os vereadores Srs. Dr. António Vicente Martins, Eng.º Paulo Jorge Alcobia das Neves, Dr.ª Elisabete Matias Henriques, Dr. Hélio Duarte da Silva Ferreira Antunes. -----

----- A reunião foi secretariada por Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, Chefe de Divisão de Administração e Serviços Instrumentais. -----

----- E sendo horas o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião pelas 14h00.-

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pela vereadora Dr.ª Elisabete Matias Henriques foi solicitado esclarecimento sobre o modo de inscrição das atividades desportivas organizadas pelo Município, uma vez que lhe chegou a conhecimento uma situação de uma mãe que tentou inscrever os seus filhos na semana da freguesia de Chãos, e não conseguiu, por já estar lotada. Espera que não estejam inscritas crianças não pertencentes ao concelho, e que na sua opinião se deveria pedir o comprovativo de recenseamento dos pais, conforme se pede para efeitos de auxílios económicos. Pelo vereador Eng.º Paulo Neves foi informado que houve necessidade de reduzir os turnos para 35 crianças, tendo em conta que é necessário um monitor, em média, por cada 6 crianças (dependendo da idade das mesmas). O princípio das atividades desportivas deste ano é igual ao dos anos transatos, e crianças residentes fora do concelho que queiram participar nas férias desportivas, por terem no concelho familiares, ou por serem de concelhos vizinhos, as suas inscrições ficam condicionadas e poderão participar nas atividades, desde que os respetivos turnos não estejam preenchidos com crianças do concelho. Por esse facto, confirma-se que existiram em anos anteriores, crianças fora do concelho, a participarem nas atividades desportivas. Considera que a procura das atividades por crianças fora do concelho é muito positiva, visto que reflete que as atividades são de qualidade e a preço acessível, não esquecendo que o facto de participarem crianças fora do concelho não trás custos acrescidos ao Município, visto que já existem custos fixos com os técnicos, transporte, etc. Pelo Eng.º Paulo Neves foi ainda esclarecido se um dos turnos já

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

se encontrar esgotado, existe a possibilidade de a criança se inscrever num turno que exista vaga. **Pela vereadora Dr^a Elisabete Matias Henriques** foi referido que o turno da qual teve conhecimento da reclamação foi Chãos. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que se existir alguma inscrição de crianças fora do concelho nessa semana, a criança do concelho terá sempre prioridade de inscrição, logicamente por ordem cronológica de inscrição. **Pela vereadora Dr^a Elisabete Matias Henriques** foi solicitado esclarecimento se existe quota para a inscrição das freguesias UFAP vs Chãos, tendo em conta que a freguesia UFAP é maior, podendo haver o risco das 35 vagas serem utilizadas pela UFAP. **Pelo vereador Eng.^o Paulo Neves** foi dito que se tem utilizado o historial dos anos anteriores, contudo relembra que este ano não se realizou a atividade da “Páscoa em Movimento”, porque existiram apenas 4 inscrições, logo não é fácil saber se os turnos vão ou não estar todos completos, até porque a procura também tem muito a ver com o tipo de atividades realizadas. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que essa situação se resolve bem, visto que existem prazos de inscrição, e nesse caso, assim que abrem as inscrições, os pais inscrevem os seu filhos nas atividades. **Pelo Sr. Presidente** foi proposto que seja criada uma plataforma que para tudo o que seja inscrição para as atividades municipais, seja feito on-line (Marchas; De.Pe.Nicar, Férias Desportivas; Associativismo; Carnaval, etc.), permitindo saber-se na data de inscrição o n.º de inscrição, para que haja transparência. Se as pessoas tiverem dificuldade de inscrição os Serviços da CM, ou até nas Juntas, poderão ajudar nas respetivas inscrições. No caso de inscrições das atividades desportivas haverá duas tabelas: inscrição para crianças do concelho e inscrição para crianças fora do concelho, mediante apresentação de n.º de eleito do progenitor. Hoje em dia, todos os munícipes com filhos em idade escolar têm acesso a plataformas, etc. A proposta de criação da plataforma on-line foi aceite por unanimidade. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que acha que as férias desportivas deveriam ser duas semanas, incluindo atividades lúdicas mas também deveria incluir serviço à comunidade (visita a instituições, recolha de lixo, etc.), de maneira a começarmos a formar cidadãos a receber com um mão, mas também a saber dar, e a viver em sociedade. -----
-----**Pelo Sr. Vereador Dr. António Vicente** foi solicitado esclarecimento sobre um placar que estava colocado ontem, à saída da vila na direção da Igreja de Águas Belas, e que agora já não estava, e que gostava de saber o que dizia o placar. **Pelo Sr. Presidente** foi dito que não sabe do que se trata, mas que pensa que é alguma coisa a ver com freguesias. --

39	60
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Pelo Sr. Presidente** foi lembrado executivo que se irão realizar as marchas de Sto. António, dia 11/06/2016, pelas 21H. Informou ainda que está a decorrer a prova europeia do Mundial do wakeboard, de 09 a 12 de junho. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi informado o executivo que o Município iniciou um concurso público para estradas, que vai abranger as seguintes estradas: EM528 de Pias ao Limite do Concelho, Ex. EN348 entre a variante do Nó de Pias e o Entroncamento com a EM527 e Ex. EN348 entre o Entroncamento com a EM527 e EN110 da União das Freguesias de Areias e Pias, Troço da Rua Brigadeiro Lino Valente da Freguesia de Ferreira do Zêzere, bem como requalificação e implantação de guardas novas nas vias ER 348 Entre Ferreira do Zêzere e a Albufeira do Castelo do Bode e Estrada da Castanheira da Freguesia de Ferreira do Zêzere, assim como na Rua Eng.º Lopo de Carvalho em Tojal da União das Freguesias de Areias e Pias. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi dito que já pediu os serviços técnicos para avançar com outro pacote de estradas que liga Pias a Ponte do Tabuado, estrada essa toda na freguesia de Águas Belas, para ver se o Sr. Presidente de Junta deixa de dizer que o Município não faz nada na freguesia de Águas Belas, e a estrada de Ponte do Tabuado a Gontijas. Informa que a estrada da Frazoeira está quase pronta, e que de seguida se irá avançar com projeto da rotunda em Gravulha, para posteriormente solicitar à Ascendi a sua realização, ou no limite, se deixam o Município fazer a referida obra. -----

----- **CONTABILIDADE** -----

----- **Presente Resumo Diário da Tesouraria n.º 109/2016**, no valor total de € **2.361.137,08** (dois milhões trezentos e sessenta e um mil cento e trinta e sete euros e oito cêntimos), de Operações Orçamentais no valor de € **2.137.476,36** (dois milhões cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos) e de Operações Não Orçamentais no valor de € **223.660,72** (duzentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta euros e setenta e dois cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **Presente Relação dos Pagamentos** efetuados de **25 de maio a 08 de junho de 2016**, no montante de € **299.722,56** (duzentos e noventa e nove mil setecentos e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). Tomaram conhecimento. -----

----- **PARA CONHECIMENTO** -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

-----**Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda**, correio eletrónico registado nos nossos serviços sob o n.º 4717 em 30/05/2016, dá conhecimento do projeto de resolução sobre a EN238. Tomaram conhecimento. -----

DONATIVOS -----

-----**Câmara Municipal de Sintra**, carta registada nos serviços sob o n.º 4721 em 20/05/2016, dá conhecimento da oferta de publicações. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente doação, de acordo com a alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. -----

PARECER -----

-----**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4808 em 24/05/2016, solicita parecer no âmbito de um pedido de autorização prévia para as ações de rearborização de Tiago Ribeiro Marçal da Silva. Presente Informação Interna n.º 3898 de 30/05/2016 e Relatório, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica e acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de emissão de parecer favorável referente ao pedido de autorização prévia para as ações de rearborização de Tiago Ribeiro Marçal da Silva, desde que seja cumprido o estipulado em projeto, nomeadamente a manutenção da faixa de proteção à edificação existente. A propriedade em causa situa-se em floresta de produção e apresenta classificação de risco de incêndio baixo. -----

PROTOCOLO -----

-----**Instituto Politécnico de Tomar**, ofício registado nos serviços sob o n.º 4198 em 06/05/2016, envia protocolo de colaboração, no âmbito do laboratório de investigação aplicada em riscos naturais. Presente Relatório e Protocolo que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovara a minuta de protocolo de colaboração, no âmbito do laboratório de investigação aplicada em riscos naturais. -----

-----**Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4951 em 30/05/2016, no âmbito da Estância de Wakeboard do Médio Tejo, enviam minuta de protocolo de colaboração para a dinamização da utilização do Cable Park. Presente Informação n.º 3784 em 01/06/2016 e Proposta de Protocolo (versão final) do sector de apoio jurídico da Dasi, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	61
Livro	Folhas

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração para a dinamização da utilização do Cable Park. -----

REGULAMENTO -----

-----Presente Informação Interna n.º 2643 em 11/04/2016, inerente ao início de procedimento para elaboração de proposta de regulamento sobre Regulamento Florestal Municipal. Presente Proposta de Regulamento, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a Proposta de Regulamento Florestal Municipal, e proceder à audiência dos interessados, de acordo com o art.º 100º do CPA (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro).-----

PEDIDO DE APOIO -----

-----**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ferreira do Zêzere**, ofício registado nos nossos serviços sob o n.º 5134 em 01/06/2016, enviam propostas de crédito no âmbito do pedido de apoio para aquisição de ambulância. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência de capital de 732,03 €/mensais, durante 48 meses, para apoio a aquisição de ambulância, de acordo com a alínea o), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata. -----

-----**Freguesia de Chãos**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4552 em 16/05/2016, enviam ofício a solicitar apoio para aquisição de Imóvel. Presentes as atas do órgão executivo e deliberativo da Freguesia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea ccc), n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proposta de aprovação de apoio à freguesia de Chãos (transferência de capital), para aquisição de Imóvel, no valor de 37.500 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), para cumprimento da alínea j), do n.º 1, do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica em fotocópia anexa à minuta da ata.-----

-----**Associação Portuguesa dos Amigos de Raul Follereau**, carta registada nos serviços sob o n.º 4724 em 20/05/2016, solicitam donativo. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma transferência corrente de 100 €, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do art.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação. A ficha de cabimento fica, em fotocópia, anexa à minuta da ata. -----

ISENÇÃO DE TAXAS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

----- **Comissões dos Amigos das Quatro Aldeias Unidas**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4978 em 30/05/2016, solicitam no âmbito do pedido de utilização do pavilhão municipal para o dia 16 de julho, a isenção do pagamento de taxas, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com o n.º 15, do Regulamento Municipal para Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Ferreira do Zêzere, ceder gratuitamente as instalações, tendo em conta que é uma utilização pontual para a prática de futsal.-----

LICENÇA DE RUÍDO

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Bêco**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4885 em 27/05/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Orada, no lugar de Nossa Senhora da Orada, Freguesia de Bêco, das 09:00 horas do dia 08 de julho até às 04:00 horas do dia 11 de julho de 2016. Informação Interna n.º 3919 de 31/05/2016 da Duoma e presente relatório do MGD que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta que nas imediações do local em causa se verificam habitações, emitir a licença especial de ruído, condicionada ao cumprimento do horário proposto e às medidas de prevenção e de redução do ruído principalmente durante o período noturno, ou seja, a partir das 23:00h. Tendo em conta que se trata de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis garantir perante os grupos musicais e/ou semelhantes, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os emissores de ruído, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo.-----

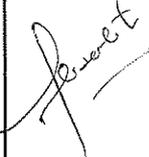
----- **Centro Cultural e Recreativo de Avecasta**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4977 em 30/05/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa Anual em Honra de São João, no lugar de Avecasta, Freguesia de Areias e Pias, das 09:00 horas do dia 24 de junho até às 04:00 horas do dia 27 de junho de 2016. Informação Interna n.º 3937 de 31/05/2016 da Duoma e presente relatório do MGD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	62
Livro	Folhas

que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas. Tendo em conta que se trata de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos e uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado, devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

-----**Luis Filipe Casaca Segadães**, na qualidade de representante da EIPWU Lda, requerimento registado nos serviços sob o nº 5222 em 03/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização de evento musical (encerramento campeonato wakeboard), no parque de lazer sito no lugar e freguesia de Ferreira do Zêzere, das 22:00 horas do dia 12 de junho até às 04:00 horas do dia 13 de junho de 2016. Informação Interna n.º 4058 de 03/06/2016 da Duoma e presente relatório do MGD que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e importância para o concelho de Ferreira do Zêzere e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído supramencionadas, principalmente durante o período noturno, ou seja a partir das 23:00h. Tendo em conta que se trata de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis garantir perante os DJ's, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos, uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado. Devem ainda os responsáveis pela

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os emissores de ruído, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo.-----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4838 em 24/05/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora do Ó, no lugar de Sobral, freguesia de Igreja Nova do Sobral, das 09:00 horas do dia 25 de junho até às 03:00 horas do dia 27 de junho de 2016. Informação Interna n.º 3884 de 30/05/2016 da Duoma e presente relatório do MGD que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente durante as madrugadas. Tendo em conta que se trata de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos e uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado, devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bêco**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4687 em 19/05/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar e Freguesia de Bêco, das 12:00 horas do dia 05 de agosto até às 03:00 horas do dia 08 de agosto de 2016. Informação Interna n.º 3882 de 30/05/2016 da Duoma e presente relatório do MGD, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em consideração o carácter temporário da atividade que se pretende levar a efeito, o seu simbolismo e tradição para a localidade e tendo em conta os artigos 30.º, 32.º e 33.º do Decreto-lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, emitir a licença especial de ruído, tendo em consideração as medidas de prevenção e de redução do ruído, principalmente

39	63
Livro	Folhas

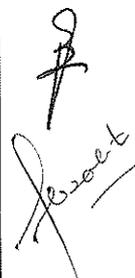
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

durante as madrugadas. Tendo em conta que se trata de uma atividade a levar a efeito ao ar livre, devem os responsáveis, garantir perante os grupos musicais, alguma contenção do nível sonoro dos emissores, amplificadores e outros aparelhos semelhantes, caso existam, de modo a minimizar os efeitos negativos do ruído nos residentes mais próximos e uma vez que se verificam habitações nas proximidades do local designado, devem ainda os responsáveis pela atividade, cumprir na íntegra, os horários mencionados no requerimento e não permitir que os grupos musicais, entre outros semelhantes, atuem além do mesmo. -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Beco**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4690 em 23/05/2016, solicita emissão de licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição para a realização de Procissão no dia 7 de agosto de 2016, no lugar e Freguesia de Bêco. Informação Interna n.º 3794 de 24/05/2016 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, emitir a licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição para a realização de Procissão no dia 7 de agosto de 2016, no lugar e Freguesia de Bêco, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. Deliberaram ainda, por unanimidade e de acordo com o n.º 9º, do art.º 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, isentar as taxas de atividade e ocupação da via pública. -----

-----**Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4772 em 23/05/2016, solicita emissão de licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da realização da Festa anual e Procissão em Honra de Nossa Senhora das Candeias, no lugar de Mourolinho, Freguesia de Igreja Nova do Sobral, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2016. Informação Interna n.º 3824 de 25/05/2016 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, emitir a licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da realização da Festa anual e Procissão em Honra de Nossa Senhora das Candeias, no lugar de Mourolinho, freguesia de Igreja Nova do Sobral, nos dias 8, 9 e 10 de julho de 2016, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. Deliberaram ainda, por unanimidade e de acordo com o n.º 9º,



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

do art.º 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, isentar as taxas de atividade e ocupação da via pública. -----

----- **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Igreja Nova do Sobral**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4840 em 24/05/2016, solicita emissão de licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da realização da Festa anual e Procissão em Honra de Nossa Senhora do Ó, no lugar de Sobral, Freguesia de Igreja Nova do Sobral, nos dias 25 e 26 de junho de 2016, sendo a Procissão realizada no dia 26, das 15:00 horas até às 17:00 horas. Informação Interna n.º 3901 de 30/05/2016 da Dasi, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, emitir a licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da realização da Festa anual e Procissão em Honra de Nossa Senhora do Ó, no lugar de Sobral, Freguesia de Igreja Nova do Sobral, nos dias 25 e 26 de junho de 2016, sendo a Procissão realizada no dia 26, das 15:00 horas até às 17:00 horas, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. Deliberaram ainda, por unanimidade e de acordo com o n.º 9º, do art.º 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, isentar as taxas de atividade e ocupação da via pública. ----

----- **Associação Melhoramentos, Cultura e Recreio de Dornes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 4628 em 18/05/2016, solicitam emissão de licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da realização do IV Encontro de Concertinistas de Dornes, no lugar de Dornes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no dia 19 de Junho de 2016. Presente Informação n.º 3689 em 20/05/2016 e Parecer da GNR, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, emitir a licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da realização do IV Encontro de Concertinistas de Dornes, no lugar de Dornes, Freguesia de Nossa Senhora do Pranto, no dia 19 de Junho de 2016, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. Deliberaram ainda, por unanimidade e de acordo com o n.º 9º, do art.º 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, isentar as taxas de atividade e ocupação da via pública. --

----- **Freguesia de Areias e Pias**, correio eletrónico registado nos serviços sob o nº 3732 em 21/04/2016, solicita emissão de licença de atividade com ocupação da via pública, no âmbito da realização da Feira da Ascensão, no lugar de Areias, da União de Freguesias de Areias e Pias, no dia 08 de maio de 2016, que fica em fotocópia anexa à minuta da ata. Para

39	64
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

ratificar A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o parecer da GNR, ratificar a emissão da licença de atividade com ocupação da via pública, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, no âmbito da realização da Feira da Ascensão, no lugar de Areias, da União de Freguesias de Areias e Pias, no dia 08 de maio de 2016, em conformidade com as condicionantes previstas no parecer da GNR. Deliberaram ainda, por unanimidade e de acordo com o n.º 9º, do art.º 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, isentar as taxas de atividade e ocupação da via pública.-----

SINALIZAÇÃO-----

-----Presente Informação Interna n.º 3970 de 01/06/2016, da Duoma, com Plano de Sinalização Temporário a implementar no âmbito da realização do evento "Marchas Populares 2016". Que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e de acordo com o a informação técnica aprovar o Plano de Sinalização Temporário a implementar no âmbito da realização do evento "Marchas Populares 2016".-----

COMPROPRIEDADE-----

-----**Paulo Santos, na qualidade de advogado**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4825 em 24/05/2016, solicita parecer favorável, a que se refere o nº 1, do artigo 54º, da Lei nº 91/95 de 2 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2003 de 23 de agosto, no sentido da "constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos" relativamente aos prédios rústicos inscritos nas seguintes matrizes prediais: artigo 71 secção T, da freguesia de Ferreira do Zêzere; artigo 25 secção X, da freguesia de Ferreira do Zêzere; artigo 230 secção 1H, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto; artigo 7 secção 1H, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto; artigo 53 secção 1L, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto; artigo 54 secção 1L, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto; artigo 66 secção 1M, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto; artigo 335 secção 1H, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto e artigo 336 secção 1H, da freguesia de Nossa Senhora do Pranto. Presente Informação Técnica nº 4009 de 02/06/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e relatório do MGD, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, emitir parecer favorável à



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

constituição de compropriedade, de acordo com o número de compartes, para os prédios mencionados.-----

-----REGULARIZAÇÃO DE OBRA-----

-----**Maria José Antunes**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração/ampliação de uma moradia unifamiliar, sita na Rua de São Sebastião, 437, no lugar de Varela, Freguesia de Águas Belas (Proc.º 41/2016). Presente Informação Interna n.º 3727/2016 do Sector de Gestão Urbanística e Despacho do Chefe da Duoma, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com informação do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização de alteração/ampliação da referida moradia unifamiliar, visto se pode considerar que o espaço em causa, bem como a escada de acesso são arranjos exteriores, dado que assentam diretamente no solo.-----

-----**Maria da Graça Rodrigues Gomes da Costa**, pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração da cobertura de uma moradia unifamiliar, sita na Estrada de São Francisco, n.º 1278, no lugar de Milheiros, Freguesia de Areias e Pias (Proc.º 51/2016). Presente Informação n.º 3866/2016 do sector de Gestão Urbanística da Duoma e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, aprovar o projeto de arquitetura, referente ao pedido de licenciamento de obras de legalização da alteração da cobertura da moradia, visto que o mesmo se encontra em condições para ser aprovado nos termos previstos no artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12 com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro. -----

-----CADUCIDADE-----

-----**Tiago Filipe Henriques Simões**, pedido de licenciamento de obras de reconstrução de um muro de vedação, sito em Serra de Santa Catarina, Freguesia de Igreja Nova do Sobral (Proc.º 01/94/2014). Presente Informação n.º 3733 em 23/05/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma, e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições do art.º 71 do RJUE referidas no ponto 2, com a audiência prévia escrita nos termos dos art.ºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta a proposta para a declaração da caducidade do

39	65
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

licenciamento da operação urbanística pela Câmara Municipal, por não ter sido requerido a emissão do alvará de licença de obras.-----

-----**Maria Fernanda André da Silva**, pedido de licenciamento de obras de construção de um edifício habitacional e comercial, sito na Rua Maria Vasques, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/50/2011). Presente Informação n.º 3817 de 25/05/2016 do Sector de Gestão Urbanística e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, declarar a caducidade do licenciamento do processo de obras nº 01/50/2011 pelo previsto nos nºs 2 e 5 do artigo 71 do RJUE.-----

-----**Maria Manuela da Silva Ferreira Bernardo**, pedido de licenciamento de obras de alteração de uma arrecadação agrícola e construção de muros de vedação, sito em lugar de Casais, Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/64/2012). Presente Informação n.º 3844 em 27/05/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja o procedimento de audiência prévia escrita, nos termos do art.ºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma proposta de intenção da Câmara Municipal vir a declarar a caducidade da licença de obras nº 151/15, por não estarem concluídas as obras constantes do licenciamento dentro do prazo fixado no alvará.--

-----**Vitor Manuel Dias Henriques**, licenciamento de obras de construção de um muro de suporte de terras, sito em Vale do Sacho n.º 2, na Freguesia de Ferreira do Zêzere (Proc.º 01/111/2012). Presente Informação n.º 4071 de 06/06/2016 do Sector de Gestão Urbanística da Duoma e relatório do SPO, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação Técnica e com a informação do Chefe da DUOMA, notificar o requerente das disposições referidas no ponto 3, ou seja a audiência prévia escrita, nos termos do art.ºs 121º e 122º do CPA, tendo em conta uma a proposta para a declaração da caducidade da licença de obras nº 114/15 pela Câmara Municipal em consequência de não terem sido iniciadas as obras.-----

-----**POSSE ADMINISTRATIVA**-----

-----**Ernesto da Conceição Gomes**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 3056 em 07/04/2016, apresenta reclamação sobre o proprietário de um imóvel, junto da sua propriedade. Presente Informação n.º 3707 e Relatório com Despacho do Chefe da Duoma,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

para efeito de tomada de posse administrativa do imóvel, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, efetuar a tomada de posse administrativa do referido imóvel, pelo prazo de 90 dias para levar a efeito as obras que não foram realizadas pelo proprietário, tendo em conta o art.º 91º, conjugado com art.º 107º do DL 555/99, de 16/12, na sua atual redação. -----

----- **Pelo Sr. Presidente** foi solicitado a adenda na presente Ordem de Trabalhos, dos seguintes assuntos: -----

----- “**TRANSPORTES.** Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5275 em 06/06/2016, dá conhecimento da deliberação sobre a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

----- “**ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO. Nidogos, Investimentos Imobiliários e Participações Financeiras SA,** pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2001 (Proc.º 3/2015). Presente Informação n.º 3390/2016 do Setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho do Chefe da Duoma.” -----

----- “**APOIO ÀS FREGUESIAS.** Informação Interna n.º 3482 de 12/05/2016, sobre as Formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações e Informação Interna n.º 4111 de 07/06/2016, do sector de apoio jurídico.” -----

----- “**CONTRATO. Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo,** correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4793 em 24/05/2016, informa sobre contrato emprego-inserção. Para aprovação de candidatura.” -----

----- “**ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS.** Presente Informação Interna n.º 3992 de 01/06/2016, sobre autorização para abertura dos estabelecimentos comerciais no fim-de-semana de 9 a 13 de junho de 2016, no âmbito da realização das Festas de Santo António. Para ratificar. Presente Relatório com Despacho e Edital n.º 12/2016.” -----

----- “**ACAMPAMENTO OCASIONAL. Torres Novas Toastmasters,** carta registada nos serviços sob o n.º 4080 em 03/05/2016, solicitam autorização para realização

39	66
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

de acampamento ocasional junto ao edifício municipal denominado “Lagar de São Guilherme”. Para ratificar. Presente Relatório com Despacho e Licença.” -----

-----“**LICENÇA DE RUÍDO. EIPWU, LDA**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5214 em 03/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento Wakeboard Portugal – Campeonato Desportivo, das 09:00 horas do dia 9 de junho de 2016 às 24:00 horas do dia 12 de junho de 2016. Informação Interna n.º 4060 de 03/06/2016 da Duoma e Presente Relatório. Para ratificar. “ -----

-----“**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS. EIPWU, LDA**, requerimento registado nos serviços sob o nº 4179 em 05/05/2016, solicitam autorização para ocupação da via pública, no âmbito da realização do Wakeboard Portugal – Nautique European PRO/AM, de 9 a 13 de junho de 2016, juntando para o efeito a planta do espaço e o parecer da GNR e da APA. Solicitam ainda isenção do pagamento de taxas. Para ratificar o Despacho do Sr. Presidente. -----

-----“**EIPWU, LDA**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5357 em 07/06/2016, solicitam autorização para ocupação de espaço público (Parque Verde), no âmbito da realização do Evento Musical com DJ, integrado no evento do Wakeboard Portugal, de 12 a 13 de junho de 2016, das 22h às 04h00. Solicitam ainda isenção do pagamento de taxas. Presente Informação Interna n.º 4139 de 08/06/2016 da Dasi e Relatório. Para ratificar.”-----

-----“**Informação nº 4147 de 08/06/2016, do Setor do Desporto**, sobre Inscrição de 4 Crianças do Centro de Acolhimento Temporário da Frazoeira nas Férias Desportivas de Verão.”-----

----- A adenda foi aceite, por unanimidade. -----

-----**TRANSPORTES**-----

-----**Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 5275 em 06/06/2016, dá conhecimento da deliberação sobre a implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Anexo I e Anexo II, e presente informação n.º 4172 de 09/06/2016 do SAJ que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da sua competência, prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, autorização para celebração do contrato de delegação de competências do serviço público de transporte de passageiros entre a Câmara Municipal e a CIMT, conforme documento em anexo. -----

-----**ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO.** **Nidogos, Investimentos Imobiliários e Participações Financeiras SA**, pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2001 (Proc.º 3/2015). Presente Informação n.º 3390/2016 do Setor de gestão urbanística e Relatório com Despacho do chefe da Duoma, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação do Chefe da DUOMA, tendo em conta que o interessado apresentou elementos referentes à cota de soleira do edifício e tendo a mesma merecido a concordância da Arq. Elsa, conforme informação constante no req. 02/2016/4833, aprovar que o procedimento prossiga para notificação aos interessados, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do RJUE e que em paralelo seja solicitado parecer à CCDR, que confirme se a solução proposta para o lote 27, referente à manutenção dos parâmetros anteriores na sua área não urbana é viável. -----

-----**APOIO ÀS FREGUESIAS.** Informação Interna n.º 3482 de 12/05/2016, sobre as Formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações e Informação Interna n.º 4111 de 07/06/2016, do sector de apoio jurídico, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que autorize, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, que a Câmara Municipal conceda apoios/auxílios às Freguesias do Concelho, conforme documento em anexo. -----

-----**CONTRATO**-----

-----**Centro de Emprego e Formação Profissional do Médio Tejo**, correio eletrónico registado nos serviços sob o n.º 4793 em 24/05/2016, informa sobre contrato emprego-inserção. Para aprovação de candidatura. A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar duas candidaturas para contrato emprego-inserção. -----

-----**ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS.** Presente Informação Interna n.º 3992 de 01/06/2016, sobre autorização para abertura dos estabelecimentos comerciais no fim-de-

39	67
Livro	Folhas

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

semana de 9 a 13 de junho de 2016, no âmbito da realização das Festas de Santo António. Para ratificar. Presente Relatório com Despacho e Edital n.º 12/2016, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, de autorização para abertura dos estabelecimentos comerciais no fim-de-semana de 9 a 13 de junho de 2016, no âmbito da realização das Festas de Santo António.-----

ACAMPAMENTO OCASIONAL

-----**Torres Novas Toastmasters**, carta registada nos serviços sob o n.º 4080 em 03/05/2016, solicitam autorização para realização de acampamento ocasional junto ao edifício municipal denominado “Lagar de São Guilherme”. Para ratificar. Presente Relatório com Despacho e Licença, que ficam em fotocópia anexos à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, de autorização para realização de acampamento ocasional junto ao edifício municipal denominado “Lagar de São Guilherme”.

LICENÇA DE RUÍDO

-----**EIPWU, LDA**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 5214 em 03/06/2016, solicita emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento Wakeboard Portugal – Campeonato Desportivo, das 09:00 horas do dia 9 de junho de 2016 às 24:00 horas do dia 12 de junho de 2016. Informação Interna n.º 4060 de 03/06/2016 da Duoma e Presente Relatório, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, de autorização de emissão de licença especial de ruído, no âmbito da realização do evento Wakeboard Portugal – Campeonato Desportivo, das 09:00 horas do dia 9 de junho de 2016 às 24:00 horas do dia 12 de junho de 2016.-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS

-----**EIPWU, LDA**, requerimento registado nos serviços sob o n.º 4179 em 05/05/2016, solicitam de autorização para ocupação da via pública, no âmbito da realização do Wakeboard Portugal – Nautique European PRO/AM, de 9 a 13 de junho de 2016, juntando para o efeito a planta do espaço e o parecer da GNR e da APA. Solicitam ainda isenção do

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

pagamento de taxas. Para ratificar Despacho do Sr. Presidente. Anexo Relatório e cálculo de taxas, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, de autorização para ocupação da via pública, no âmbito da realização do Wakeboard Portugal – Nautique European PRO/AM, de 9 a 13 de junho de 2016, de acordo com os pareceres e condicionantes da GNR e da APA. Deliberaram ainda, por unanimidade e de acordo com o n.º 9º, do art.º 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, ratificar a isenção do pagamento das taxas de atividade e ocupação da via pública.-----

-----**EIPWU, LDA**, requerimento registado nos serviços sob o nº 5357 em 07/06/2016, solicitam de autorização para ocupação espaço público (Parque Verde), no âmbito da realização do Evento Musical com DJ, integrado no evento do Wakeboard Portugal, de 12 a 13 de junho de 2016, das 22h às 04h00. Solicitam ainda isenção do pagamento de taxas. Presente Informação Interna n.º 4139 em 08/06/2016 da Dasi e Relatório, que ficam em fotocópia anexo à minuta da ata. Para ratificar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, de autorização de ocupação espaço público (Parque Verde), no âmbito da realização do Evento Musical com DJ, integrado no evento do Wakeboard Portugal, de 12 a 13 de junho de 2016, das 22h às 04h00. Deliberaram ainda, por unanimidade e de acordo com o n.º 9º, do art.º 28º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, ratificar a isenção do pagamento das taxas de atividade e ocupação da via pública.-----

-----**Informação nº 4147 de 08/06/2016 do Setor do Desporto**, sobre Inscrição de 4 Crianças do Centro de Acolhimento Temporário da Frazoeira nas Férias Desportivas de Verão, que fica em fotocópia anexo à minuta da ata. Ausentou-se da sala o Sr. Presidente e o Eng.º Paulo Neves, por fazerem parte dos órgãos da referida Associação (AMBESP). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade isentar o pagamento das referidas inscrições.-----

-----**Encerramento:** E pelo Sr. Presidente foi a reunião declarada encerrada, depois de lida e aprovada a minuta da ata que contém 236 folhas quando eram 15h 15m.-----

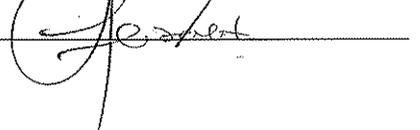
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

39	68
Livro	Folhas

O Presidente:



O Secretário:



Vertical line on the left side of the page.

Vertical line on the right side of the page.